

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 01.612.495/0001-72

**1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NINHEIRA E A EMPRESA KESLEM DOS SANTOS ROCHA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.512.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. GILMAR MENDES FERRAZ**, portador do CPF nº 549.375.586-68, e de outro lado a empresa **KESLEM DOS SANTOS ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.794.660/0001-85, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, nº 127 – Centro - Ninheira/MG, neste ato representado pelo (a) **Sr.(a) Keslem dos Santos Rocha**, portadora do CPF nº 085.667.616-00, com fundamento no § IIº do art. 65 alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que:

O contrato celebrado possui como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, MEDICAMENTOS E MATERIAIS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINHEIRA/MG.**

A empresa **KESLEM DOS SANTOS ROCHA**, encaminhou ao departamento de licitações desta prefeitura ofício com notas fiscais anexas solicitando o reajuste dos itens Azorga 10 mm/ml, Brilinta de 90 mg e Xarelto de 20 mg no dia 09 de Abril de 2019;

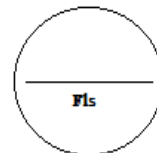
Ficou comprovado através das notas fiscais e conforme média estabelecida a partir de orçamentos atualizados e realizados pelo departamento de licitações desta prefeitura, que houve aumento significativo nos valores dos medicamentos informados, a saber:

PRODUTO	VALOR LICITADO	VALOR COTADO EMPRESA SIMONE DAVID	VALOR COTADO EMPRESA DROGARIA FERNANDA	VALOR COTADO EMPRESA BAHIA MED	MÉDIA	REAJUSTE SOLICITADO	REAJUSTE CONCEDIDO
Azorga 10 MM/ML + 6,8 MG/ML	R\$ 75,80	R\$ 95,62	R\$95,00	R\$150,72	R\$113,78	R\$79,69	R\$79,69
Brilinta 90 MG	R\$ 257,40	R\$350,18	R\$350,00	R\$531,94	R\$410,70	R\$350,18	R\$350,18
Xarelto 20 MG	R\$ 211,95	R\$282,11	R\$230,00	R\$428,70	R\$313,60	R\$282,00	R\$282,00

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **KESLEM DOS SANTOS ROCHA**, com os valores reajustados conforme média estipulada pelos orçamentos realizados. A saber:

PRODUTO	REAJUSTE SOLICITADO	REAJUSTE CONCEDIDO
Azorga 10 MM/ML + 6,8 MG/ML	R\$79,69	R\$79,69
Brilinta 90 MG	R\$350,18	R\$350,18
Xarelto 20 MG	R\$282,00	R\$282,00

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 01.612.495/0001-72

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira, 28 de Maio de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

KESLEM DOS SANTOS ROCHA
KESLEM DOS SANTOS ROCHA

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº :

CPF Nº: